



Portaria Nº 015/DCO/FCF/2010, de 23 de agosto de 2010.

O Diretor de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais resolve;

CONSIDERANDO que o Juventude Atlético Umarizeirense faltou ao jogo contra o Centro Esportivo União, neste último domingo, dia 22/08/2010, às 09:20 h, partida válida pelo Campeonato Cearense Sub-14;

RESOLVE;

Decretar, respeitado o art. 21, § 2º do RGC da FCF, a partir desta data, todos os jogos do Juventude Atlético Umarizeirense como 3x0 para seu adversário, por desistência da competição.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Fortaleza, 23 de agosto de 2010.


Josimar de Carvalho
Diretor de Competições